

Despacho (extracto) n.º 6737/2007

Por deliberação de 1 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada licença sem vencimento de 90 dias, com efeitos a 12 de Março de 2007, ao assistente de clínica geral Dr. Franco Túllio Accárpio, colocado no Centro de Saúde da Figueira da Foz. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

Despacho (extracto) n.º 6738/2007

Por despacho de 8 de Março de 2007 do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Maria Isabel do Nascimento Franco Namora, assistente administrativa pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Mira, foi colocada definitivamente na mesma categoria, no Centro de Saúde da Figueira da Foz. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

Despacho (extracto) n.º 6739/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Maria Rosa Fátisca Coelho as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 16 675/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 8 a 13 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas neste período.

22 de Março de 2007. — A Directora do Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares, *Filomena Correia*.

Administração Regional de Saúde do Norte**Sub-Região de Saúde do Porto****Despacho (extracto) n.º 6740/2007**

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, foi autorizada a nomeação definitiva, com efeitos à data do despacho, de Helena Maria Silva Pereira na categoria de técnica especialista de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Diagnóstico e Pneumológico.

21 de Março de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Hospital de Cândido de Figueiredo**Aviso (extracto) n.º 6376/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de antiguidade, reportada a 31 de Dezembro de 2006, dos funcionários do quadro de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo, se encontra afixada no placard junto ao serviço de pessoal.

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital de Magalhães Lemos**Deliberação n.º 625/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 14 de Março de 2007, Maria de Fátima Cardoso Marques Benevides, Domingos Miguel Fernandes Moreira, Cristina Irene Faria de Sousa Monteiro Santos, Maria de Fátima Amaral Ferreira, Filipe José Gomes da Mota, Maria Elisabete Silva Nogueira, Cármen Salomé Ranhola Ferreira

Lourenço e Sílvia Almeida Barbosa, auxiliares de acção médica, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de acção médica principal do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Inspecção-Geral da Educação****Despacho n.º 6741/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, designo para me substituir nas minhas faltas e impedimentos o subinspector-geral José Alexandre da Rocha Ventura Silva.

1 de Março de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

Despacho n.º 6742/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No director de serviços que coordena o Núcleo de Inspecção Administrativo-Financeira (NIAF), Rui Manuel Leonardo da Silva, nos chefes de divisão que dirigem o Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ), o Gabinete de Apoio Geral (GAG), o Gabinete de Planeamento, Documentação e Formação (GPDF) e o Gabinete de Informática (GI), respectivamente Maria Paula Ferreira Simões de Carvalho dos Santos Madeira, Maria Fernanda Matias Lopes, Paulo Jorge dos Santos Barata e Maria Margarida Rosado Cortes Simões:

a) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional aos funcionários afectos à sua direcção de serviços/divisão, qualquer que seja o meio de transporte a utilizar, à excepção do avião;

b) Assinar o expediente de processos e documentação já decididos ou analisados por mim ou pelos subinspectores-gerais ou de simples comunicação no âmbito das suas competências, com excepção dos endereçados a gabinetes de membros do Governo e de órgãos de soberania, directores-gerais ou equiparados, reitores e presidentes de institutos politécnicos, presidentes de câmaras municipais, bem como a responsáveis de entidades nacionais de coordenação.

2 — No director de serviços que coordena o Núcleo de Inspecção Administrativo-Financeira, Rui Manuel Leonardo da Silva:

a) Dirigir o GAG, no que se refere às competências da Repartição Financeira;

b) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 20 000;

c) Solicitar autorização à 11.ª e à 14.ª Delegações da Direcção-Geral do Orçamento, dos respectivos pedidos de libertação de créditos;

d) Autorizar as alterações orçamentais e antecipação de duodécimos, que se tornem necessários ao nível dos orçamentos afectos à Inspecção-Geral.

3 — Na chefe de divisão do GAJ Maria Paula Ferreira Simões de Carvalho dos Santos Madeira, no âmbito de intervenção do respectivo gabinete, autorizar a publicação no *Diário da República* dos avisos a notificar os arguidos com paradero desconhecido da instauração de processo disciplinar e respectiva decisão, bem como das penas expulivas.

4 — Consideram-se ratificados os actos praticados pelos dirigentes referidos no n.º 1 desde 24 de Novembro de 2006.

1 de Março de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

Despacho n.º 6743/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em atenção as competências que me foram